PORTARIA N.º 481, DE 27 DE MARÇO DE 2000.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Conceder férias ao Senhor **Danúbio Rocha Oliveira,** funcionário de provimento em comissão, no exercício do cargo de Secretário Parlamentar, a serem gozadas no período de **01 à 30 de abril de 2000**, relativas ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 1999 a 01 de janeiro de 2000.

Art. 2º . Conceder férias ao Senhor **Samuel Peixoto Cordeiro,** funcionário de provimento em comissão, no exercício do cargo de Secretário Parlamentar, a serem gozadas no período de **01 à 30 de abril de 2000**, relativas ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 1999 à 01 de janeiro de 2000.

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 27 de março de 2000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara